

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 29/2023 – SEJU, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Paulo Roberto Alves da Silva**, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Paulo Henrique Martins Machado**,

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Paulo Roberto Alves da Silva, Juiz de Direito do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 149.221-7**, para responder, cumulativamente, pelo **10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, nos dias **26 e 27 de janeiro de 2023**, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Paulo Henrique Martins Machado**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

**ATO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 28/2023-SEJU – Considerando a indicação constante do SEI 00043755-58.2022.8.17.8017 do Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Luiz Carlos Vieira de Figueiredo**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Abreu e Lima, Matrícula nº 178.562-1, para responder pela Coordenadoria Criminal, no período de 12 a 31/01/2023, durante o gozo de férias do mencionado Coordenador.

**Des. Antenor Cardoso Soares Júnior****1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no exercício da Presidência, em razão de impedimento ocasional**

ATO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 244/23-SGP – exonerar, a pedido, ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA, matrícula 187904-9, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 16/01/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 271/23-SGP – exonerar, a pedido, RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS , matrícula 185190-0, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 20/01/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO CONJUNTO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**Ementa:** Prorroga o regime de trabalho do Grupo Especial instituído pelo Ato Conjunto nº 32, de 02 de setembro de 2022, e ato Ato Conjunto nº 43, de 17 de novembro de 2022, decorrentes da Correição Extraordinária CNJ, realizada nos termos da Portaria Conjunta CNJ/DMF nº 02, de 01 de julho de 2022, nos termos definidos do Ato Conjunto nº 36, de 07 de outubro de 2022.

O **Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco** , Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, o **Corregedor-Geral da Justiça** , Desembargador Ricardo Paes Barreto, o **Coordenador Criminal e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (GMF)**, Desembargador Mauro Alencar de Barros, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** os resultados alcançados pelo Grupo Especial instituído pelo Ato Conjunto nº 32, de 02 de setembro de 2022, e ato Ato Conjunto nº 43, de 17 de novembro de 2022, bem como a necessidade de manutenção dos trabalhos visando dar cumprimento aos itens “[b]” e “[c]” dos autos da Correição Extraordinária CNJ nº 4051-15.2022.2.00.0000, no qual é determinada a adoção de medidas concretas e efetivas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para que implemente a revisão da situação processual de todas as pessoas atualmente custodiadas no Complexo Prisional do Curado e demais unidades prisionais do Estado de Pernambuco, visando à redução da população carcerária, em percentual de 70% (setenta por cento) do contingente informado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos ao e. Conselho Nacional de Justiça, no Complexo Prisional do Curado;

**CONSIDERANDO** a quantidade de processos de réus presos em tramitação nas unidades, conforme relatório retirado do BNMP;

**RESOLVEM :**

**Art. 1º** MANTER, no período de 23 a 27 de janeiro, de 06 a 10 de fevereiro e de 27 de fevereiro a 03 de março, 13 a 17 e de 27 a 31 de março do corrente , o regime especial em prol das **Varas Criminais das Comarcas de OLINDA, PAULISTA, IGARASSU, GOIANA e GRAVATÁ**, para a revisão sobre a necessidade de manutenção de prisões preventivas e a adoção de providências para a retomada da instrução criminal, prolação de sentenças, realização de audiências, bem como a regularização do andamento de todos os processos de conhecimento em que haja presos com mais de 100 (cem) dias sob custódia cautelar, nas respectivas unidades.

**§1º** DESIGNAR o(a)s magistrado(a)s FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE, CAIO SOUZA PITTA LIMA, THIAGO FELIPE SAMPAIO, DIEGO VIEIRA LIMA, FLAVIO KROK FRANCO, RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA, MARCOS ANTÔNIO TENÓRIO e TAYNÁ LIMA PRADO para atuarem nas **Varas Criminais e na Vara do Júri da Comarca de Olinda** .

**§2º** DESIGNAR o(a)s magistrado(a)s OSVALDO TELES LOBO JUNIOR, GUSTAVO SILVA HORA, RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES e AUGUSTO CEZAR DE SOUSA ARRUDA para atuarem na **Vara Criminal de Paulista e na Vara Criminal de Igarassu** .

**§3º** DESIGNAR o(a)s magistrado(a)s LUCAS TAVARES COUTINHO, GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI, CELIA GOMES DE MORAIS e JEFFERSON FELIX DE MELO para atuarem na **Vara Criminal da Comarca de Goiana e na Vara Criminal da Comarca de Gravatá**.

**Art. 2º** Durante os períodos de férias, licenças ou afastamentos legais, o(a)s magistrado(a)s ficam dispensado(a)s da designação.

**Considerando** que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

**Considerando** a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral** ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **GABRIELA VALLE DOS SANTOS FARINHA** , matrícula nº 185.921-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2023.

**Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### ATOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 289/23-SGP – nomear ADELMA LINS DE OLIVEIRA (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), com lotação na Comarca de Jupi/Vara Única.

Nº 290/23-SGP – nomear JOSE ALISSON DE MELO ALBUQUERQUE (classificação 19), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), com lotação na Comarca de Lajedo/2ª Vara.

Nº 291/23-SGP – nomear CAROLINE PAZ RODRIGUES (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 14/Sertão do Araripe), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas, com lotação na Central de Mandados da Comarca de Araripina.

Nº 292/23-SGP – nomear TAINARA DOS SANTOS VALENCA (classificação 13), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco).

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Desembargador Presidente em exercício

**ATO Nº 293 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**(SEI nº 00042457-65.2022.8.17.8017)**

**PRESIDÊNCIA****ATO Nº 297 DE 16 DE JANEIRO DE 2023****(SEI nº 00042547-11.2021.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJE de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

**Considerando** que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

**Considerando** a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital – Seção A, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Sarah de Carvalho Nocrato** , matrícula nº 186316-9, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2023.

**Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 298/23-SGP – nomear HALISSON MATOS DA CRUZ (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 14/Sertão do Araripe), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Caroline Paz Rodrigues.

**ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR**

Desembargador Presidente em exercício

## ATO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 324/23-SGP – exonerar, a pedido, ANTONIO AUGUSTO DE MELO BESSONE DE OLIVEIRA, matrícula 187196-0, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Suporte Técnico, Referência TPJ, a partir de 20/10/2022.

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Desembargador Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 32/2023 – SEJU, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo** no pedido de compensação dos plantões judiciais formulado pela **Exma. Dra. Maria Betânia Beltrão Gondim**;

**RESOLVE:**

Designar o **Exmo. Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.895-3**, para responder, cumulativamente, pelo **16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, durante o período de **01 a 03 de fevereiro de 2023**, em virtude da compensação das prontidões judiciais da **Exma. Dra. Maria Betânia Beltrão Gondim**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**Des. Antenor Cardoso Soares Júnior.**

Presidente em exercício

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe de 18/01/2023)

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

ATO Nº 34/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**EMENTA** : Prorroga os mandatos dos Juízes e das Juízas do I Colégio Recursal da Capital.

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Ato nº 1102 (DJe de 01/12/2022) prorrogou os mandatos dos juízes e das juízas titulares e suplentes das turmas recursais do I Colégio Recursal por mais 60 dias, até 29/01/2023;

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 308/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

**Considerando** a publicação da Instrução Normativa nº 35, de 22/12/2022, publicado na Edição do DJe nº 231/2022, que estabeleceu diretrizes para a redistribuição de servidores(as), no âmbito da Comarca de São Lourenço da Mata,

**RESOLVE** :

**Art. 1º** Lotar a servidora MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1768778, na Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata.

**Art. 2º** Lotar o servidor ANTÔNIO RISTANLEY MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1862286, na Distribuição do Foro da Comarca de Camaragibe.

**Art. 3º** Lotar o servidor DIEGO EMANUEL FARIAS MOURA DOS SANTOS, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1851780, na 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe.

**Art. 4º** Lotar o servidor HERMES BARBOSA DA PAIXÃO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1867466, na 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe.

**Art. 5º** Ficam automaticamente revogadas as eventuais concessões para o regime de teletrabalho aos servidores(as) relacionados neste Ato.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2023.

**Des. Antenor Cardoso Soares Júnior**

Presidente em exercício

**Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 18/01/2023**

ATO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 350/23-SGP – nomear MELANIE KELLY CUNHA DO ROSARIO (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas – PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Joelson da Silva Gomes, com lotação na Comarca de Jaboatão dos Guararapes/Núcleo de Controle de Mandados.

ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Desembargador Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Jorge William Fredi** no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Bruno Querino Olímpio** ;

**RESOLVE:**

Nº 36/2023 – SEJU - Designar o **Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira, Matrícula nº 187.809-3**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Carnaíba e pela Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira** , no dia **23 de janeiro de 2023** , em virtude da compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Bruno Querino Olímpio** , conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**Des . Antenor Cardoso Soares Júnior**  
**Presidente em exercício**

O Exmo. Desembargador Antenor Cardoso Soares Junior, Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício, exarou, em 20/01/2023, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
Joelson da Silva Gomes	Oficial de Justiça/OPJ	03/Região Metropolitana II

ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR  
Desembargador Presidente em exercício

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:**

**PROCESSO:** 00000681-83.2023.8.17.8017

**INTERESSADA:** RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA FILHO

**ASSUNTO:** AUMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

**DECISÃO**

Trata-se de pedido formulado pelo servidor epigrafado, requerendo aumento de margem consignável, no valor de R\$ 396,18 (trezentos e noventa e seis reais, e dezoito centavos), objetivando a aquisição de imóvel financiado, conforme requerimento de id. 1910535. Junta contracheque de dezembro de 2022, e dados de simulação de empréstimo pessoal, com margem de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

A Unidade de Benefícios, mediante as informações de id. 1910746, informa que a Instrução Normativa nº 09, de 20 de abril de 2021, estabelece percentual máximo passível de comprometimento com empréstimos consignados em 40% (quarenta por cento) e que o limite máximo da soma das consignações facultativas é de 70% (setenta por cento), que no referido caso, ficaria com o comprometimento de empréstimos consignados de 45,39% (quarenta e cinco vírgula trinta e nove por cento).

## ATO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 356/23-SGP – nomear NATALIA SUIA DOS SANTOS CAVALCANTE (classificação 09), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 09/Agreste Central II), com lotação na Comarca de Belo Jardim/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

## A V I S O

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **28 e 29 de janeiro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> DIAS/HORÁRIO – 28 e 29/01/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes" < <a href="mailto:gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br">gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br</a> > ;	<b>Leopoldo de Arruda Raposo</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo" < <a href="mailto:gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br">gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br</a> > .	<b>28 e 29 de janeiro de 2023.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> HORÁRIO – 28 e 29/01/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
<b>28/01/2023</b>	Carina Santos D'Alencar – matrícula nº 186.484-0 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Thiago José da Silva Carvalho - matrícula nº 184.671-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Everton Laurence de Miranda - matrícula nº 182.257-8 - <b>Oficial de Justiça.</b>	
<b>29/01/2023</b>	Ana Maria Filgueira Cabral Lins - matrícula nº 177.510-3 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Maria do Carmo Melo Pedrosa - matrícula nº 177.639-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; José Roberto Correia de Araújo - matrícula nº 175.405-0 - <b>Oficial de Justiça.</b>	



**PRESIDÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O SEI Nº 00002472-94.2023.8.17.8017, DO EXMO. DR. JORGE WILLIAM FREDI,

RESOLVE:

Nº 37/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Fernando Cerqueira Marcos**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tuparetama, Matrícula nº 187.824-7, para, cumulativamente, integrar o Polo de Audiência de Custódia – 12 – sede em Afogados da Ingazeira, no período de 23 a 27/01/2023, em virtude da compensação de plantão do Exmo. Dr. Bruno Querino Olímpio.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

**PRESIDENTE****ATO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 355/23-SGP – exonerar, a pedido, ANDREIA DE SÁ BARBOSA, matrícula 188213-9, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 20/01/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 357/2023 SGP****SEI Nº 00000999-91.2023.8.17.8017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

**CONCEDER** aposentadoria por invalidez à Roberta Buarque Nascimento, matriculada sob o nº. 181.037-5, ocupante do cargo de Analista Judiciária – APJ, Classe II – P08, com a percepção de proventos integrais (média das remunerações), nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (redação anterior à EC nº 103/19).

Recife, 23 de janeiro de 2023

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO****DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 06, de 01 de fevereiro de 2016 (DJe de 02 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixa condições e metas específicas de produtividade e institui o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, e dá outras providências;

**Considerando** o parecer favorável, encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exarado pela Diretora Executiva de Processamento Remoto e acolhido pela Exma. Sra. Dra. Iasmira Rocha, Coordenadora da Diretoria Cível do Primeiro Grau, indicando servidor(a) apto(a) para exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho **integral**, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º do Anexo Único da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016),

**RESOLVE :**

**Art. 1º** AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) Maria Luciana da Silva, matrícula nº 184594-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2023

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 379 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**(SEI nº 00001383-97.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 06, de 01 de fevereiro de 2016 (DJe de 02 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixa condições e metas específicas de produtividade e institui o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, e dá outras providências;

**Considerando** o parecer favorável, encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exarado pela Diretora Executiva de Processamento Remoto e acolhido pela Exma. Sra. Dra. Iasmira Rocha, Juíza Coordenadora da Diretoria Cível do Primeiro Grau, indicando servidor(a) apto(a) para exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho **integral** de acordo com o disposto no §1º do art. 3º do Anexo Único da Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016),

**RESOLVE :**

**Art. 1º** AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) SABRINA SERRANO BARBOSA, matrícula nº 183.694-3, para exercício de suas atribuições em Recife/PE, pelo período de 12 (doze) meses, a PARTIR DE 01/02/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 380/23-SGP – nomear MARCEL DOS SANTOS RAMOS (classificação 20), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca de Buíque.

Nº 381/23-SGP – nomear ANDREW LOURIVAL TAVARES DA SILVA (classificação 09), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), com lotação na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 382 / 23 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 25/01/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
FLAVIA RAFAELLY FREIRE DOS SANTOS	Técnico Judiciário/TPJ	1850482

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 383/23-SGP – exonerar ADELMA LINS DE OLIVEIRA ALVES CERQUEIRA, matrícula 188388-7, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Canhotinho/Vara Única, a partir de 26.01.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ATO Nº 45/2023 – SEJU, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Raphael Calixto Brasil** no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pela **Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado** ;

**RESOLVE:**

## ATO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 400/23-SGP – nomear DAYSE VASCONCELOS XIMENDES (classificação 21), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de José Alisson de Melo Albuquerque, com lotação na Comarca de Lajedo/2ª Vara.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

## ATO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 401/23-SGP – nomear VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Márcio Fernando Aguiar, a partir de 03/02/2023 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

Nº 49/2023-SEJU – Considerando que o substituto automático se encontra em gozo de férias e os termos do Processo SEI nº 00002875-90.2023.8.17.8017 formulado pela Exma. Dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rego, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, Matrícula nº 177.787-4, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 26 a 27/01/2023, durante a licença médica da Exma. Dra. **Paula Maria Malta Teixeira do Rego** .

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

*Presidente*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, Considerando à solicitação contida no expediente SEI nº 00000208-65.2023.8.17.8017, do Exmo. Dr. Igor da Silva Rêgo,

RESOLVE:

**Liosvaldo Xavier Lopes de Souza**

Diretor Financeiro

**Maurilho Cavalcanti Alves**

Chefe da Secretaria de Auditoria Interna

**ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RGF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	36.722.105.248,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.697.903.274,87

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.699.268.764,76	4,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.201.874.196,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.091.780.486,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.981.686.776,84	5,40

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	-	182.835.971,57

**FONTE:** Sistema e-Fisco Financeiro – Unidade Responsável – Diretoria de Contabilidade – Recife, 25 de janeiro de 2023.

**Nota 1:** O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

**Carleide Maria Bezerra**

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

**Liosvaldo Xavier Lopes de Souza**

Diretor Financeiro

**Maurilho Cavalcanti Alves**

Chefe da Secretaria de Auditoria Interna

**ATO Nº 394/2023**

(SEI Nº 00002251-56.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 695 /2023 – PC, de 19 de janeiro de 2023, que versa sobre a comunicação de Decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0020952-49.2022.8.17.9000, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo Estado de Pernambuco em face da decisão exarada pelo MM. Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital que, nos autos da Ação Ordinária nº0105851-25.2022.8.17.2001, deferiu o pedido de antecipação da tutela para determinar a reintegração do servidor **JAMENSON EBENEZER MOREIRA CÂMARA**, nas funções de seu cargo de Técnico Judiciário – TPJ, até o final do processo ou ulterior deliberação do Juízo e/ou cassação da presente decisão pelo TJPE ou Tribunal Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Relator da 1ª Câmara de Direito Público, Des. Erik de Sousa Dantas Simões, que deferiu o pedido de efeito suspensivo pleiteado no Agravo de Instrumento epigrafado, por estarem presentes os requisitos constantes no art. 995, parágrafo único, do CPC/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** os efeitos o Ato nº 3586/2022, de 24 de outubro de 2022, publicado na Edição DJe nº 194/2022 de 24 de outubro de 2022, que reintegrou **JAMENSON EBENEZER MOREIRA CÂMARA**, no cargo de Técnico Judiciário – TPJ, do quadro de pessoal deste Tribunal de Justiça, até o final do Processo nº 0105851-25.2022.8.17.2001 ou ulterior deliberação do juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital e/ou cassação da decisão pelo TJPE ou Tribunal Superior, a partir do dia 20/01/2023.

Art. 2º. **DETERMINAR** à Secretaria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes no tocante aos efeitos financeiros, registros funcionais e reserva do referido cargo efetivo de Técnico Judiciário – TPJ, até o trânsito em julgado ou cassação da presente decisão por Tribunal Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

ATO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 395/23-SGP – nomear GABRIEL N. FREITAS, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 396 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**(SEI nº 00000292-36.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

**Considerando** que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

**Considerando** a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Nº 430/23-SGP – nomear MIGUEL RODRIGO AUTO GOMES (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Programador de Computador, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nº 431/23-SGP – nomear DIANA CASTELO BRANCO ARAUJO (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Programador de Computador, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 432/23-SGP – retificar o Ato nº 324/23-SGP, publicado em 19.01.2023, referente à exoneração de ANTONIO AUGUSTO DE MELO BESSONE DE OLIVEIRA, matrícula 187196-0, para onde se lê: “a partir de 20.10.2022”, leia-se: “a partir de 01.10.2022”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

Ato Conjunto - PROGRAMA MORADIA LEGAL

**ATO CONJUNTO Nº 04/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: Prorroga o prazo do Edital Conjunto nº 10/2022, para a adesão de Municípios ao Programa Moradia Legal Pernambuco, instituído pelo Provimento Conjunto nº 01/2018 (DJe nº 102/2018, de 05/06/2018).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que o Programa Moradia Legal Pernambuco se constitui ação estratégica do Tribunal de Justiça de Pernambuco para efetivar a política pública de regularização fundiária;

**CONSIDERANDO** que as adesões só são possíveis no início de cada ano, assim como o interesse de viabilizar a adesão de outros Municípios ao Programa Moradia Legal Pernambuco,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo constante no Edital Conjunto nº 10/2022, para que os Municípios interessados em promover a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, apresentem solicitação de adesão ao Programa Moradia Legal Pernambuco, junto à sua Comissão Executiva, no período de 31.01.2023 a 28.02.2023.

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 63/2023 – SEJU, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as anuências dos Magistrados por motivo da compensação de prontidão judiciária da **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 165.784-4**, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, nos dias **23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 e no dia 1º de março de 2023**, em virtude de compensação de prontidão judiciária da **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Designar o **Exmo. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.299-5**, para responder, cumulativamente, pela 17ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, nos dias **23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 e no dia 1º de março de 2023**, em virtude de compensação de prontidão judiciária da **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

III - Cópias do presente aos Núcleos de Controle do Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo****Presidente****ATO Nº 0429/2023-SGP****(SEI nº 00002799-10.2023.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula TJPE nº **180.135-0**, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Flores, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 148/2022-TJPE, com efeitos a partir de **25/01/2023**. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores do teor deste Ato.

Recife, 30 de janeiro de 2023

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO****PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:



Nº 430/23-SGP – nomear MIGUEL RODRIGO AUTO GOMES (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Programador de Computador, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nº 431/23-SGP – nomear DIANA CASTELO BRANCO ARAUJO (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Programador de Computador, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 432/23-SGP – retificar o Ato nº 324/23-SGP, publicado em 19.01.2023, referente à exoneração de ANTONIO AUGUSTO DE MELO BESSONE DE OLIVEIRA, matrícula 187196-0, para onde se lê: “a partir de 20.10.2022”, leia-se: “a partir de 01.10.2022”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

Ato Conjunto - PROGRAMA MORADIA LEGAL

**ATO CONJUNTO Nº 04/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: Prorroga o prazo do Edital Conjunto nº 10/2022, para a adesão de Municípios ao Programa Moradia Legal Pernambuco, instituído pelo Provimento Conjunto nº 01/2018 (DJe nº 102/2018, de 05/06/2018).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que o Programa Moradia Legal Pernambuco se constitui ação estratégica do Tribunal de Justiça de Pernambuco para efetivar a política pública de regularização fundiária;

**CONSIDERANDO** que as adesões só são possíveis no início de cada ano, assim como o interesse de viabilizar a adesão de outros Municípios ao Programa Moradia Legal Pernambuco,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo constante no Edital Conjunto nº 10/2022, para que os Municípios interessados em promover a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, apresentem solicitação de adesão ao Programa Moradia Legal Pernambuco, junto à sua Comissão Executiva, no período de 31.01.2023 a 28.02.2023.

I - **Exma. Dra. Gisele Vieira de Resende, Juíza de Direito de 3ª Entrância do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.841-8**, para responder, cumulativamente, no período de **23 a 27/01/2023**, pelo 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital,

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente

**ATO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE :**

Nº 003/2023-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00000054-05.2023.8.17.8017, RESOLVE: Retificar o Ato nº 1144/2022-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 19.12.2022, que designou **Exmo. Dr. Marcone José Fraga do Nascimento**, Juiz de Direito da 33ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.011-4, para responder, cumulativamente, pela 32ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, **para ONDE SE LÊ: “ no período de 02 a 31.01.2022 ”, LEIA-SE: “ no período de 12 a 31.01.2023 ”.**

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente

**ATOS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 01/23-SGP – nomear GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 11/Sertão do Moxotó e Itaparica), em virtude do decurso de prazo para a posse de Rodrigo Amorim Menezes.

Nº 02/23-SGP – nomear CARLOS FREDERICO GONCALVES CORDULA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Thiago Fernando Cardoso da Silva.

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
Desembargador Presidente

**ATO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Nº 03/23-SGP – exonerar, a pedido, LAÍS LAMBERT MORAES LIBERATO, matrícula 1882457, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 02 de janeiro de 2023 .

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
Desembargador Presidente

## ATO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 04/23-SGP – exonerar, a pedido, CAIO EMANUEL SEVERIANO SANTOS E SOUSA, matrícula 1857525, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 02 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

## ATO Nº 4248 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

(SEI nº 00041597-94.2022.8.17.8017)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Instrução Normativa Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no Diário de Justiça Eletrônico de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

**Considerando** que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

**Considerando** a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Vara Regional da Infância e Juventude 7ª circunscrição - Comarca Caruaru, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Instrução Normativa supracitada, na modalidade **parcial por 02 (dois) dias semanais**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais** para os servidores Ana Heloiza Cassimiro Costa, matrícula n. 182.494-5; Viviane Costa de Souza de Albuquerque, matrícula n. 186.668-0; Rúbia Carvalho Carrazoni de Menezes, matrícula n. 185.744-4; e Wliane da Silva Ribeiro, matrícula n. 182.476-7, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

III - Publique-se. Cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

ATO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 39/23-SGP – nomear MARIANA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PEREIRA (classificação 45), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de José da Cruz Bessa Neto.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ATO Nº 13/2023 – SEJU, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência da Magistrada abaixo nominada no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo;

**RESOLVE:**

I - Designar a **Exma. Dra. Marília Ferraz Martins**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.026-2, para responder, cumulativamente, como **Coordenadora da Diretoria da Infância e Juventude do 1º Grau**, no período de **02 a 06 de janeiro de 2023**, em razão de compensação de plantão.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

III - Publique-se. Cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

ATO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023

**RESOLVE :**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em regime de teletrabalho parcial por 03 (três) dias semanais em favor do(a) servidor(a) **Lucilda Maria Cordeiro Alves da Silva**, matrícula: 182.867-3, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 36/23-SGP – exonerar, a pedido, DEBORAH VICTORIA DA ROCHA MAIA, matrícula 188065-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Belo Jardim/Vara Criminal, a partir de 02.01.2023.

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
Desembargador Presidente

**ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 37/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 03/23-SGP, publicado no DJE do dia 03.01.2023, referente à exoneração de Laís Lambert Moraes Liberato.

Nº 38/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 04/23-SGP, publicado no DJE do dia 03.01.2023, referente à exoneração de Caio Emanuel Severiano Santos e Sousa.

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 14/2023 – SEJU, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a informação acerca da anuência da Magistrada abaixo nominada no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Gustavo Valença Genú;

**RESOLVE:**

I - Designar a **Exma. Isabelle Moitinho Pinto, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda, Matrícula nº 177.358-5**, para responder, cumulativamente, nas **1ª e 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda**, no período de **24 a 27 de janeiro de 2023**.

**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 88/23-SGP – nomear ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA (classificação 31), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Carlos Frederico Gonçalves Cordula.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 0089/2023-SGP

(SEI nº 00044231-23.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **CLAUDIA LOBO ARRUDA**, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula n.º 175.770-9, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ônus para o órgão de origem, correspondente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do teor deste Ato.

Recife, 04 de janeiro de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ATO Nº 0090/2023-SGP

(SEI nº 00043133-21.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça de Pernambuco, **JOÃO CLÁUDIO DA COSTA AGUIAR**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 182.110-5, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedido mediante permuta com a servidora **LUCIANA CABRAL SANTOS CAVALCANTE ROSAS**, Oficial de Justiça, matrícula nº 157.229-6, ambos com ônus para seus respectivos órgãos de origem, correspondente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do teor deste Ato.

Recife, 04 de janeiro de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

**Art. 2º.** Tornar sem efeito o Ato nº 1850/2019 de 01 de agosto de 2019, publicado no DJe de 02 de agosto de 2019.

**Art. 3º. DETERMINAR**, em caráter excepcional e provisório, a alocação na Subcoordenadoria de Gestão de Dados e Produtividade, da Coordenadoria de Governança de Dados, de 01 (uma) função gratificada de Chefe de Secretaria, sigla FGCSJ-1, de Unidades Judiciárias criadas e ainda não instaladas, previstas na Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, retroagindo os efeitos deste Ato ao dia 21/11/2022, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 05 de janeiro de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

ATOS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 109/23-SGP – nomear JANAINA BRITO DE ALBUQUERQUE (classificação 29), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), com lotação na Distribuição do Foro da Comarca de Camaragibe.

Nº 110/23-SGP – nomear IVSON DE AGUIAR BARRETO (classificação 13), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), com lotação na Comarca de Santa Maria do Cambucá/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO nº 19/2023, de 05 de janeiro de 2023**

**EDITAL Nº 006/2022 – PROMOÇÃO - ACESSO – CRITÉRIO DE MERECIMENTO - AO CARGO VAGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ;**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a abertura das inscrições para preenchimento, pelo CRITÉRIO DE MERECIMENTO, do cargo vago de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na conformidade do Edital nº 06/2022, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023 ;

**CONSIDERANDO** ainda, a indisponibilidade no sistema de inscrição por questão técnica, na intranet do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ( [www.tjpe.jus.br/intranet](http://www.tjpe.jus.br/intranet) ) , nos dias 02 e 03/01/2023 ;

**RESOLVE:**

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 189/23-SGP – nomear CATARINE SA SANTOS E LIMA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 11/Sertão do Moxotó e Itaparica), em virtude da desistência de posse de Gessica Feitosa Moraes Andrade.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 190, DE 9 DE JANEIRO DE 2023**  
**(SEI nº 00040406-86.2022.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando** os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

**Considerando** que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada nos arts. 1º e 2º, IV, do mencionado normativo;

**Considerando** os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

**RESOLVE :**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a atuação em regime de teletrabalho parcial por 03 (três) dias semanais, para a servidora **Ana Paula Santiago Pimentel**, matrícula n. 188691-6, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 9 de janeiro de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



## ATO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 191/23-SGP – nomear JOSE RICARDO SALES COUTINHO (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, em virtude do decurso de prazo para a posse de Erick Pedro Nascimento da Silva.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

## ATO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 192/23-SGP – nomear RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA (classificação 128), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital.

Nº 193/23-SGP – nomear WINDSON JOSE DAVID E SILVA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 11/Sertão do Moxotó e Itaparica), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara Única da Comarca de Floresta.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

## ATO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 211/23-SGP – nomear AGUINALDO FENELON DE BARROS FILHO, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**Presidente**

ATOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 214/23-SGP – exonerar, a pedido, JULIANA DAS MERCÊS GOMES BEZERRA, matrícula 188891-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Itapetim.

Nº 215/23-SGP – nomear WANDILO ALVES DE SIQUEIRA NETO, no cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Itapetim.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 216/23-SGP – nomear IVALDO BEZERRA DE LIMA JUNIOR (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 11/Sertão do Moxotó e Itaparica), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Windson Jose David e Silva.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 217/23-SGP – nomear FLAVIA RAFAELLY FREIRE DOS SANTOS (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 05/Mata Sul II), com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Nº 218/23-SGP – nomear AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), com lotação na Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça de Pernambuco